

Interação mediada por computador: um estudo de caso sobre a comunidade do Orkut Contra a Pedofilia

Sthefanny Gozze¹

Resumo:

Este trabalho tem o intuito de discutir como se dá a interação mediada por computador na rede social Orkut. Utilizamos a comunidade Contra a Pedofilia, encontrada na categoria governo e política da rede social para estudo de caso. Recorremos à autores como Telma Johnson, Michel Serres, Gilles Deleuze e Félix Gattari para conceituar “Escola de Chicago”, “Redes” e “interação mediada por computador”, definições fundamentais nesta pesquisa.

Palavras-chave: Modelo praxiológico da comunicação; redes comunicacionais; interações mediadas por computador.

Introdução

Com o advento da Internet mudam-se as relações, principalmente as sociais. Na atualidade, estudos comunicacionais vêm sendo realizados para entendimento das relações sociais mediadas pelo computador. Não obstante, as redes sociais da internet ampliam os horizontes ao abordar as formas de comunicação existentes. Por isso, é necessário refletir sobre as práticas interacionais entre o homem e a máquina. Em vista disso, este estudo pretende investigar como se dá a interação mediada por computador por intermédio da comunidade do Orkut Contra a Pedofilia.

Para que ocorra a Comunicação Mediada por Computador (CMC) é necessário que haja interação mútua entre ambas as partes. Definimos por mútuo aquilo que não é somatório as ações das características do interagentes, isto é, não pode ser vista como soma de ações individuais. É justamente o aspecto relacional das interações e distancia-se do modelo transmissionista, onde só um acaba recebendo a mensagem sem haver troca.

¹ Pós-graduanda em Comunicação: imagens e culturas midiáticas pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Escola de Chicago

Partiremos do modelo praxiológico ou constitutivo da Escola de Chicago para tratar a comunicação. Esse modelo relacional de comunicação se baseia na prática, na ação ou na experiência humana que está diretamente ligada à capacidade de reflexão. O papel da comunicação é constituir os sujeitos e organizá-los em caráter dialógico, de partilha dos mesmos. Logo, a comunicação possui relação fundadora para com a vida, pois, qualquer interação social é vista como um tipo de troca.

Dentre as características da Escola de Chicago, encontramos: o tema da cidade, pois, a urbanização é crescente nas primeiras décadas do século XX; é uma escola contemporânea à Escola Americana; há a presença do interacionismo simbólico; os sujeitos relacionam-se por afetação mútua e por isso ganham uma nova natureza já que neste modelo, o emissor é também receptor e vice-versa e têm como pensadores relevantes, o John Dewey e George Herbert Mead.

Dewey designou o conceito de experiência para falar do modelo praxiológico. Para ele, a experiência é constituída a partir da ação de um indivíduo, onde a transação entre o agir e o reagir, entre o produzir e o sofrer, acabam por reinventar as ações. Já o Mead elaborou três categorias analíticas para refletir a experiência: a sociedade, o eu e a mente.

A primeira característica, a sociedade, é negociadora de papéis porque a própria sociedade é cooperativa com seus membros, isto é, os atos e as trocas que são realizadas acabam tendo uma mesma linguagem e justamente por isso, uma mesma negociação. O eu, que se refere à individualidade de cada um ou aquilo que é singular. E a última característica, a mente, diz respeito à consciência reflexiva, a capacidade de pensar e negociar consigo mesmo e com os outros. Portanto, para Mead a comunicação é feita concomitantemente em que se estabelecem os três atos sociais.

Os sujeitos em permanente interação social, construindo e sendo construídos pela sociedade, é um dos pontos-chave do pensamento de Mead. A teoria da socialização de Mead parte da linguagem porque, segundo ele, o ato social só pode ser entendido enquanto ato de linguagem, devido à sua capacidade de organizar o conteúdo em experiência (JOHNSON, 2010, p.59).

O modelo proposto por Mead é que a linguagem seja tratada dentro de seu próprio significado, seja por meio de sinais, seja por meio de gestos. Os três atos de interação social (sociedade, eu, mente) para Mead nada mais é do que a capacidade de ajustes dos seres humanos dentro do processo social.

O modelo de Mead oferece uma grande contribuição para a quebra do paradigma informacional, que, por muitos anos, dominou os estudos no campo da comunicação social. Uma das principais de Mead, além de quebrar a tradicional dicotomia entre indivíduo e sociedade, é enfatizar a presença dos homens no mundo como sujeitos sociais, interagentes, que influenciam e são influenciados na construção do social. O homem, nesse contexto, ocupa um lugar no mundo como um ser que, através da capacidade da reflexão e racionalização, entra em processo de cooperação através da linguagem, fazendo dos processos e práticas sociais uma realidade reticular em constante devir, em vez de algo que é dado como existência pré-coletiva e mecânica (JOHNSON, 2010, p. 61)

Redes

A partir dos anos 1990 a internet ganhou maior visibilidade e justamente por isso, as estruturas das redes têm sido objeto de estudos de inúmeras áreas como: a matemática, economia, ciência da computação, sociologia, biologia, comunicação, dentre outros campos. O artigo em questão tem por finalidade diagnosticar o conceito de redes na comunicação.

Telma Johnson em sua tese *Nos bastidores da Wikipédia Lusófona: Percalços e conquistas de um projeto de escrita coletiva on-line* (2010), afirma que as redes sociais geralmente, apresentam três características diferentes que as compõe, são elas: estrutura, conteúdo e função.

A estrutura diz respeito ao aspecto arquitetural dos laços da rede (tamanho, densidade, tipos de relacionamento). O conteúdo trata sobre o fluxo dos laços da rede. Eles são canais para transferência de recursos materiais ou imateriais, ou seja, atitudes e opiniões, assim como memória coletiva e experiências mais tangíveis, que acontecem dentro da rede. Como as redes operam de forma diversa em diferentes grupos, as suas funções também variam, incluindo, entre outros, apoio emocional, ajuda instrumental, avaliação e monitoramento (JOHNSON, 2010, p. 51)

Podemos inferir que rede é um diagrama, uma apresentação dos fenômenos (seja por pessoas, organizações, nações ou conceitos) constituídos de nós (estruturas) e *links* (trocas ou interações sociais). Entretanto para Michel Serres, ele aborda rede, mas não de internet; para ele, tudo está conectado a tudo e tudo depende da forma de olhar a

rede; também é caracterizada por mapas flutuantes (nada é fixo); ausência de hierarquia e esse modelo é contraditório ao modelo linear tradicional.

O modelo sugerido por Serres é baseado numa estrutura complexa onde os processos se dão nos intervalos, nesse modelo, o nós (estruturas) se desfazem e por isso permanecem em estável mutação. Sendo assim, as próprias teorias atuam nas variações.

Gilles Deleuze e Félix Gattari fazem uma relação com os rizomas (bulbos ou tubérculos) para tratar de redes. Qualquer ponto de um rizoma pode ser conectado a qualquer outro (Princípio da conexão e da heterogeneidade) e sua ordenação não é fixa. É de certa maneira um agenciamento porque altera de natureza à medida que estabelece novas conexões.

Ele não tem começo nem fim, mas sempre um meio pelo qual ele cresce e transborda. Ele constitui multiplicidades lineares a n dimensões, sem sujeito nem objeto, exibíveis num plano de consciência e do qual o Uno é sempre subtraído ($n-1$). Uma tal multiplicidade não varia suas dimensões sem mudar de natureza nela mesma e se metamorfosear. Oposto a uma estrutura, que se define por um conjunto pontos e posições, o rizoma é feito somente de linhas: linhas de segmentaridade, de estratificação, como dimensões, mas também linha de fuga ou de desterritorialização como dimensão máxima segundo a qual, em seguindo-a, a multiplicidade se metamorfoseia, mudando de natureza (DELEUZE & GATTARI, 1995, p.32).

Pode-se caracterizar o rizoma por apresentar sistema acentrado, é auto-organizado, possui rupturas, devires, descontinuidades, intervalos, processos, multiplicidade estrutural, vetores alineares, metamorfose, pontos de fuga, linhas de continuidade e multiplicidades. Tais características formam e solidificam o sistema rizomático.

É um sistema de redes complexo justamente por antigeanalogia, não hierárquico, acentrado, não significante e geralmente não possui memória organizadora. Para Deleuze e Gattari (1995, p.33), um rizoma é feito de platôs. O platô permanece sempre no meio, nunca em início nem no fim. São conexões das hastes subterrâneas que estão na primeira camada, de forma que molda e estende um rizoma.

Um rizoma não começa nem conclui, ele se encontra sempre no meio, entre as coisas, inter-ser, *intermezzo*. A árvore impõe é filiação, mas o rizoma é aliança, unicamente aliança. A árvore impõe o verbo “ser”, mas o rizoma tem como tecido a conjunção “e...e...e...” Há nesta conjunção força suficiente para sacudir e desenraizar o verbo ser (DELEUZE & GATTARI, 1995, p.37).

A árvore-raiz possui características contrárias ao rizoma: sistema centrado, lógica binária, dicotômica, forte unidade principal (raiz pivô), estrutura rígida, relação de continuidade, vetores lineares, sentido de permanência e totalitarismo estrutural. A rede temática a ser tratada neste estudo é a comunidade do Orkut, Contra a Pedofilia.

Estudo de Caso

A metodologia realizada para este estudo se dá no embasamento da pesquisa empírica qualitativa de Observação encoberta e não-participativa onde a função do pesquisador é apenas observar e os sujeitos sob observação não estão cientes que estão sendo estudados.

A comunidade Orkut contra a pedofilia está contida dentro da categoria Governo e Política da rede social Orkut. A comunidade foi criada em 18 de setembro de 2006 e possui 14.727 membros que discutem a respeito da pedofilia a nível nacional e internacional.

A comunidade se descreve ser totalmente contra a pedofilia e a pornografia infantil, além de colocar a disposição dos membros, os *sites* e telefones de órgãos específicos que lidam nas denúncias de crimes cibernéticos e contra o abuso infantil.

Para realizar a coleta de materiais do estudo em questão, foram coletados 11 tópicos em um período de seis meses, de junho a 12 de novembro de 2010 para abordar as trocas comunicativas da comunidade Orkut contra a pedofilia, divididas em 8 categorias analíticas: Lei ECA, denúncias, pulseiras do sexo, Igreja, sexting, casos, auxílio e CPI da pedofilia.

Na comunidade, há três moderadores Fagner Ferreira, Caliman e Rodrigo Soares. Geralmente eles que selecionam o que é importante para a comunidade e postam as matérias jornalísticas de jornais *online* relacionadas à pedofilia e a pornografia infantil do país e do exterior também.

O moderador Fagner Ferreira postou uma matéria do *site* correio do povo cujo título: “Adolescente acusado de abusar de crianças” nos faz considerar a primeira categoria analítica, a Lei Eca. É uma Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 elaborada por Fernando Collor de Mello enquanto fora Presidente da República Federativa do Brasil.

Basicamente a Lei dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente, sendo que criança é considerada a menos de 12 anos e adolescente de 12 a 18 anos de idade. Das disposições preliminares no artigo 5º afirma que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Segue a matéria na íntegra para maior compreensão:

“Adolescente acusado de abusar de crianças em creche deve ser ouvido hoje. Supostas vítimas passam por avaliação hoje no Hospital Presidente Vargas. Um adolescente de 13 anos, filho da proprietária de uma creche particular que foi fechada ontem em Cachoeirinha, deve ser ouvido na tarde de hoje na 2ª Delegacia de Polícia do município. Ele é suspeito de ter abusado sexualmente de pelo menos três crianças que ficavam no local, no bairro Granja Esperança. Na manhã de hoje, quatro alunos matriculados na creche foram encaminhados para avaliação física e psicológica no Hospital Presidente Vargas. Outras quatro crianças passarão pelo local durante a tarde. A conselheira tutelar Lúcia Espíndola disse que na tarde de ontem, quando a creche foi fechada com ação da Brigada Militar, apenas uma educadora cuidava de 15 crianças. Os pais foram avisados para buscar seus filhos porque a casa foi interditada. Lúcia explicou que eles estão assustados com as denúncias. Segundo ela, dois meninos e uma menina disseram aos pais serem vítimas de abuso sexual. O adolescente de 13 anos assinará Boletim de Ocorrência Circunstanciado, e o documento será encaminhado à procuradoria da infância e juventude”.

Fagner Ferreira inicia a discussão dizendo que mesmo com o fato ocorrido, a Lei Eca passaria a mão do meliante. Outro componente do fórum é bhyanca que dá sua opinião dizendo que se esse fato tivesse acontecido nos Estados Unidos, o adolescente seria preso, com isso ela tenta fazer uma comparação da lei brasileira com a de outro país.

Ana Carolina dá seu ponto de vista e diz que na lei da Inglaterra o adolescente também permaneceria preso e ainda critica o governo Collor e diz que ele fez essa lei para diminuir o número de presos de maior idade porque esses presos usam os menores para efetuar os crimes. Fagner Ferreira concorda com Ana Carolina e fala que o interesse é um só, adolescentes de 16 anos podem votar, mas não podem ir presos porque não poderia exercer o voto. Bhyanca termina a discussão pronunciando que adolescentes com 14 anos já é considerado "maduro" para manter relações sexuais e também optar pela sua sexualidade.

Retomemos a Lei Eca para averiguar as informações postadas pelos membros. A lei dá primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Ao referir liberdade, ela menciona o direito de ir e vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários; opinião e expressão; crença e culto religioso; brincar, praticar esportes e divertir-se; participar da vida familiar e comunitária sem discriminação; participar da vida política; buscar refúgio, auxílio e orientação.

A lei abrange do direito à convivência familiar e comunitária; da família natural; da família substituta; da guarda; da tutela; da adoção; do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; do direito à profissionalização e à proteção no trabalho; da prevenção dos produtos e serviços; da autorização para viajar; das políticas de atendimento; da fiscalização das entidades; das medidas de proteção; da prática de ato infracional; dos direitos individuais; das garantias processuais; das medidas sócio-educativas, dentre outras. Como pode ser percebida, a Lei Eca é extensa, porém, não aborda a questão de idade ideal para iniciar a prática sexual. A Lei é encontrada na íntegra no seguinte *link*: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.

Partiremos para a segunda categoria analítica, as denúncias. As interações mediadas por computador entre os membros do fórum se dão em prestar esclarecimentos de como denunciar algum delito infanto-juvenil. Por exemplo, Raphael Tayoba, disse que viu um caso de pedofilia na cidade dele e que não tinha provas para denunciar. Ele pergunta como se faz para denunciar ações desse tipo. Os membros falam para ele ir à delegacia mais próxima ou então ligar para 100, é o número de disque denúncia nacional de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes da secretaria especial dos direitos humanos.

A terceira categoria é sobre pulseiras do sexo. Getúlio principia a polêmica com a seguinte posição: “Gostaria de discutir neste tópico, a quem deve ser a responsabilidade de proibir o uso e a comercialização da chamada pulseira do sexo, conhecida ainda como do amor e da malhação. È os pais, que devem conversar e fiscalizar o comportamento de seus filhos? O Estado, que deve proibir a venda, importação, distribuição, uso e divulgação dessas pulseiras? Ação conjunta entre pais e o Estado? Pergunto, pois houve vários casos de estupro de meninas usando as famigeradas pulseirinhas, fora os casos de meninas que engravidam fazendo sexo consentido com outros adolescentes ou homens mais velhos”.

Alguns membros dizem que são contra a proibição das pulseiras, o problema das meninas engravidarem é a falta de orientação com os responsáveis e que para os estupradores, as pulseiras do sexo são apenas mais um pretexto. Um membro diz que a invenção das pulseiras é mais uma lenda urbana.

Em verdade, o sexo, independentemente da faixa etária, está sendo banalizado e uma das grandes preocupações com os adolescentes, além dos estupros, é a gravidez precoce. São poucas as famílias ou pais que falam aberta sobre o assunto, esclarecendo e tirando as dúvidas dos jovens. A polêmica das pulseiras do sexo começou no início deste ano e as 11 cores das pulseiras, parecem que representam um significado próprio, é como se fosse um jogo inventados pelos juvenis. Entretanto, as pulseiras não são um fenômeno nacional, a ideia veio dos Estados Unidos há cerca de 7 anos como pode ser verificado no portal G1: <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL1556723-5598,00-PROIBICAO+DA+PULSEIRA+DO+SEXO+ENTRE+ADOLESCENTES+NO+PR+G ERA+POLEMICA.html>.

A quarta categoria analítica é Igreja. Foi a categoria mais comentada, com 43 membros. Fábio Luciano deu início ao debate: “Vocês concordam com o bispo de Recife? Pedófilos são cúmplices! Deve ser essa a do merdão do bispo! Fico injuriado com essas ideias como pode? Ao invés de defender a menina esse lixo defende o mostro? Por isso e outras coisas que a Igreja não presta”.

Esse fato aconteceu em março do ano passado e até os dias atuais esse assunto tem tido repercussão. Como foi constatado pelas autoridades, um bispo de Recife, o Dom Zé

violentou uma menina de nove anos que ficou grávida de gêmeos e foi excomungado pelo Vaticano.

As interações se deram na seguinte forma: alguns membros criticam metaforicamente o bispo, chamando-o de besta; alguns membros têm posicionamento mais radical dizendo que a igreja católica defende o estupro e a violência contra a mulher somada a xingamentos; somente uma pessoa faz apanhado histórico afirmando que a origem da exploração sexual começa na Idade Média e menciona a película “O nome da rosa”.

A quinta categoria faz alusão ao *sexting*. É um fenômeno criado nos Estados Unidos a cerca de cinco anos por adolescentes e neste ano chegou ao Brasil. Trata-se de sexo por mensagens, isto é, a palavra *sexting* é a junção de duas palavras, *sex* (sexo) e *texting* (envio de mensagens).

De acordo com o moderador Fagner Ferreira “Para praticar o “sexting”, meninos e meninas produzem e enviam fotos sensuais de seus corpos nus ou seminus usando celulares, câmeras fotográficas, contas de e-mail, salas de bate-papo, comunicadores instantâneos e sites de relacionamentos”. Inclusive há trocas de mensagens de textos eróticas via celular ou internet onde fazem insinuações sexuais para amigos, namorados, pretendentes, etc. Essa prática está virando um problema social porque pode aumentar o risco da pornografia e prostituição infantis.

Sobre a posição acima, o moderador Caliman faz a seguinte afirmação: “Sexting não é crime. É direito de se expressar em relação ao corpo e à sexualidade. A polícia tem que se preocupar em prender o bandido, traficante, assassino e deixar os adolescentes em paz”.

São com base nessas duas colocações que se desenrolam as interações mediadas por computador. A maioria concorda com o moderador Caliman, porém, o sexting é visto como manifestação expressiva dos jovens de hoje. E uma pessoa do fórum, diz que é a família quem deve estar de olho nas fotografias dos adolescentes, para não correr riscos pelos pedófilos e diz ainda que apoia a liberdade sexual contanto que os pais ou responsáveis dêem esclarecimentos a respeito.

A sexta categoria analítica são os Casos (conjunto de três matérias relacionadas ou não à pedofilia). Os títulos das matérias são os seguintes: “Caso João Hélio”, “Italiano é preso por beijar filha na boca”, “Por cachaça, avó vende neta para pai de santo”.

A primeira é sobre o caso do menino de 6 anos, João Hélio Fernandes que fora vítima da violência no estado do Rio de Janeiro na primeira semana de fevereiro de 2007. Os assaltantes abordaram os pais da criança, mas não perceberam que o menino estava no carro. Na fuga, os assaltantes arrastaram o menino preso pelo cinto de segurança pelo lado de fora do veículo. Esse caso teve repercussão nacional.

O moderador Fagner Ferreira posta essa matéria na comunidade, mas não põe de onde vem a fonte. A discussão se dá em torno do sistema jurídico brasileiro e sobre a Lei Eca. Vejam a constatação do moderador: “Uma salva de palmas ao nosso adorável sistema jurídico e ao Eca por permitir que um dos assassinos de João Hélio saia da cadeia por ter ultrapassado o tempo máximo de prisão ao qual menores infratores tem direito e mais uma salva de palmas, pois devido a ameaças de morte ele pode ganhar um sistema de proteção ao menor (mesmo ele não mais o sendo) pago pelo governo, ou seja, saindo direto de nossos bolsos”.

Fagner confessa que sua afirmação foge da proposta da comunidade: “sei que isso não tem muito a ver com a comunidade, mas se um assassino confesso sai da cadeia apenas por que na época de seu crime era maior, o que falar dos adolescentes que cometem abusos sexuais não só contra crianças? O resto dos membros não revida essa colocação, apenas fazem uma crítica negativa à Eca, seria melhor se ela não existisse”.

A segunda matéria “Italiano é preso por beijar filha na boca” postada pelo moderador Caliman em 2009, teve um alto índice de trocas mediadas por computador, 20 pessoas falaram abertamente sobre essa questão.

Resumindo a história, o italiano é casado com uma brasileira e possuem uma filha de oito anos. O beijo do pai na filha foi dado na praia de Fortaleza e outros turistas denunciaram a atitude do pai. A polícia afirma que essa prática é condenada pela nova lei do estupro, já a mãe diz que essa atitude é normal na Europa.

Alguns membros em seus pontos de vista, falam que pode ter ocorrido má interpretação da parte de quem denunciou. Caliman critica a posição da nova lei de estupro onde o

beijo na boia é proibido, pois, estupro tem a ver com penetração forçada. O moderador defende o pai porque um casal denunciou o ato, mas as outras pessoas que estavam na praia não interpretaram da mesma forma, e inclusive, mesmo sem ter provas, haja vista que a filha fez os exames e nada foi encontrado, o italiano foi preso por alguns anos. O restante dos membros acha normal dar “selinho” nos filhos porque é prova de amor e carinho e não deve ser comparada a um ato libidinoso.

A última matéria “Por cachaça, avó vende neta para pai de santo”, é do portal diário do Pará. A avó alcoólatra combinou com o pai de santo Pedrinho de trocar uma garrafa de cachaça pela neta de dez anos. Rapidamente, esse boato chegou às ruas da cidade até os ouvidos do Conselho Tutelar que transmitiu à informação a polícia.

A delegada da cidade juntamente com sua equipe foi constatar a informação. A avó deu a desculpa de que a menina estaria com um “encosto” no corpo. Exames de corpo de delito foram feitos e foi verificado que a menina sofreu abuso sexual. Com as provas, tanto a avó quanto o pai de santo foram presos.

Um membro afirma que se a lei do país fosse mais rigorosa, isso não iria acontecer. Todavia, outra pessoa revida essa colocação dizendo que uma lei mais rigorosa não adiantaria o que se tem de fazer é cumprir a lei existente.

A sétima categoria diz respeito a Auxílio. Uma mãe posta a seguinte colocação: “minha filha relatou que o meu pai a beija no pescoço e lambe o pescoço dela isso é considerado pedofilia?”.

No decorrer das interações, a mãe assegura que seu pai fez a mesma coisa quando ela era criança. Diz ainda que sua filha de cinco anos tem dores nas partes íntimas. Os membros falam para ela levar a menina ao médico e fazer os exames de corpo de delito para tirar dúvidas e, caso der afirmado que a menina sofreu violência, encaminhar o fato para o Conselho Tutelar.

A última categoria analítica trata a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia. O membro Oráculo Delta é que dispõe o texto CPI da pedofilia:

“A CPI continua seus trabalhos e novamente foi prorrogado até 22 de dezembro de 2010, é a CPI mais longa da história do Brasil, instaurada em abril de 2008.

O objetivo primordial da CPI é proteger a criança e o adolescente brasileiro do abuso sexual e da exploração sexual, crimes ligados à Pedofilia, especialmente considerando que seus direitos (da criança e do adolescente) são a prioridade absoluta do Brasil, conforme estabelecido no artigo 227 da Constituição Federal. Dentre os principais resultados da CPI podemos destacar a aprovação da Lei 11.829/2008 (Lei contra a Pornografia Infantil), a celebração de acordos com os principais provedores de acesso à internet (para a facilitação da investigação de crimes cibernéticos), diversos projetos de Lei em andamento, inúmeras apurações de fatos em vários estados do nosso país, além da campanha Todos Contra a Pedofilia, que despertou o Brasil para a realidade da necessidade de prevenção e combate aos crimes ligados à pedofilia”.

O artigo 227 da Constituição Federal Brasileira fala que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O artigo é condizente com a Lei Eca, cuja está disponível no começo da discussão deste estudo de caso.

Os outros dois membros que participam do debate criticam a CPI da pedofilia com o julgamento que ela só serviu para alertar o povo de maneira sensacionalista e afirmam que as leis já existiam, não foram criada pelo Senador Magno Malta, por exemplo. E dizem mais, que essa lei é adquirida pelos políticos para garantirem prestígio e encobertar a corrupção.

Considerações Finais

A proposta deste trabalho foi realizar um estudo de caso e discutir como se dão as interações mediadas por computador pelo objeto selecionado. Apresentamos conceitualmente o que são redes e o viés do modelo praxiológico da comunicação.

Vimos que o modelo relacional de comunicação baseia-se no exercício da experiência humana que está diretamente ligada à capacidade de reflexão. A vertente comunicacional constrói os sujeitos e organiza-os em caráter dialógico, de partilha dos mesmos. Logo, a comunicação possui relação fundadora para com a vida coletiva, pois, qualquer interação social é vista como um tipo de troca.

Os modelos de redes propostos pelos autores deram embasamento para entender o que significa ou como se dão as conexões da estrutura da internet. Pelos exemplos que foram apresentados, foram desmiussadas as categorias analíticas encontradas na comunidade, isto é, em um período determinado de estudo, as interações mediadas pela máquina se deram de várias formas.

Inclusive, foi constatado que somente uma matéria que não condizia com o tema pedofilia, o Caso João Hélio, teve espaço na discussão do fórum da comunidade do Orkut porque se trata de um acontecimento bárbaro de violência que ganhou renome nacional e que mesmo, esse caso tenha acontecido há alguns anos, acaba por chocar a população, dando assim, continuidade nos debates atuais.

Podemos perceber também que as interações entre os participantes não se dão de forma centrada ou linear, isto é, não há uma lógica a seguir, por exemplo, as datas em que são postadas as matérias. Uma pessoa pode muito bem fazer parte da comunidade há pouco tempo e acha interessante a discussão do fórum. Então, ela começa a dar seu ponto de vista em uma matéria que não é atual, ou que é, na verdade, tanto faz. A internet dá essa possibilidade.

Esta rede é bem facilmente comparável à uma espécie de tabuleiro de xadrez: sobre este último, existe peões com poder equivalente de direito, mas cujo poder atual é variável de acordo com a sua situação recíproca num dado momento, tendo em conta a disposição global e a sua peça e a sua distribuição complexa comparada à rede de jogo oposto; mas também existe sobre peões com poderes diferentes (rei, dama, torre, cavaleiro...) que são fontes (ou receptáculos) de determinações diferenciadas, por definição ou natureza, de acordo com os caminhos dados (linhas, diagonais, colunas, cursos quebrados...), mas sobre os quais o poder depende também (como aquele dos peões equilibrados) da sua situação e distribuição temporárias (SERRES, 1968, p.14)

Percebemos que na maioria das vezes quem posta às matérias ou os subtemas de discussão, são os detentores de poder, pois, as interações que são entretidas naquele

local giram em torno do membro responsável pela questão. Todavia, sempre em alternância, nisso, o poder da palavra pode ser dado a qualquer membro.

Outra questão que foi possível detectar no decorrer das interações mediadas é relacionado às Leis e as autoridades. As pessoas que debatem ao tema sugerido buscam saber o que trata a Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao artigo 227, ao Conselho Tutelar, à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia e as passam adiante como forma do membro estar mais “politizado” ou consciente, ou até mesmo para tirar dúvidas.

Por fim, nossa análise fez uma tentativa de revelar a relevância das interações mediadas por computadores no século XXI, não traz todas as respostas a questão da pedofilia e da pornografia infantil, entretanto aponta a necessidade de não ignorarmos este assunto que a cada ano vem sendo mais discutido.

Referências Bibliográficas

BAUER, Martin & Gaskell, George. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

DELEUZE, Gilles & Gattari, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Rio de Janeiro: Editora34, 1995.

FRANÇA, Vera. **Contribuições de G. H. Mead para pensar a comunicação**. Artigo apresentado na Compós de 2007.

JOHNSON, Telma. **Nos bastidores da Wikipédia Lusófina: percalços e conquistas de um projeto de escrita coletiva on-line**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010. Cap. 2 e 3.

JOHNSON, Telma. **Pesquisa social mediada por computador: questões, metodologia e técnicas qualitativas**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

SERRES, Michel. *Hermes I – La communication*. Paris: Lês éditions de Minuit, 1968, p. 11-20. Tradução de Telma Johnson: **A rede de comunicação: Penélope**.

Orkut contra a pedofilia <http://www.orkut.com.br/Main#Community?cmm=20718558>

Lei Eca http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm.

Artigo 227 <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91972/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1988#art227>.

CPI da pedofilia http://www.magnomalta.com/site/index.php?option=com_content&task=category§ionid=1&id=20&Itemid=39.